

TC57



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

NE 41

PROCOLO GERAL  
Nº 64581.002981/2025-85

PREGÃO  
ELETRÔNICO  
Nº: 90061/2024

SEÇÃO: SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANO: 2025

INTERESSADO: H Mil A Manaus

ASSUNTO: Aquisição de material descartável para o setor de aprovisionamento

ANEXOS: Termo de Autuação; DIEx Requisitório; Nota de crédito; Vigência da Ata, Resultado por fornecedor; Certidões; Notas de Empenho

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1			19
2			20
3			21
4			22
5			23
6			24
7			25
8			26
9			27
10			28
11			29
12			30
13			31
14			32
15			33
16			34
17			35
18			36

MINISTÉRIO DA DEFESA  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

**TERMO DE AUTUAÇÃO**

Processo autuado sob o nº 64581.002981/2025-85, que trata da realização de Processo de Pregão Eletrônico nº 90061/2024, visando à aquisição de materiais descartáveis para o setor de Aproveitamento do H Mil A Manaus, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DIEx Requisitório, constituído de 9 folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

- 1. Termo de autuação..... Folha nº 1
- 2. DIEx nº 1542-APROV/DIV AP ADM/SUBDIREÇÃO ..... Folha nº 2
- 3. Nota de Crédito ..... Folha nº 3
- 4. Vigência da Ata ..... Folha nº 4
- 5. Resultado por fornecedor..... Folha nº 5
- 6. Certidões..... Folha nº 6
- 7. Notas de Empenho ..... Folha nº 8

Manaus-AM, 11 de março de 2025.



Aproveitador do H Mil A Manaus



ATA 102

Fl n° 02  
P

SALCHMAM

**MINISTERIO DA DEFESA  
EXERCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**DIEx Requisitório Nr 1542-APRV/DIV AP ADM/SUBDIREÇÃO  
EB: 64581.002981/2025-85**

**Manaus, AM, 11 de março de 2025**

**Do** Chefe do Aproveitamento  
**Ao** Sr Fiscal Administrativo do H Mil A Manaus  
**Assunto:** Aquisição de material  
**Ref:** Art 13 da IG 12-02

Nos termos do contido no Art 13 da IG 12-02, solicito ao Senhor providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição de material descartável com o respectivo recurso e destino:

**a. Especificação do Item:**

Nr Orde m	Nr Item Pregão	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Und	Qtde	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	46	Marmita Descartável Material: Isopor , Características Adicionais: Com Tampa E 3 Divisões , Capacidade: 900 M	Cx 100 und	60	100,00	6.000,00
<b>TOTAL RS</b>						<b>RS 6.000,00</b>

**b. Finalidade:** Atender despesas com aquisição de materiais descartáveis para o Setor de Aproveitamento.

**c. Tipo de Empenho:** Global

[Redacted signature area]

Fl n° 03  
9

Ciente:

- submeto a presente DIEx Requisitório para apreciação do Sr Ordenador de Despesas.

SA/C HMAM

[Redacted]  
Fiscal Administrativo do H Mil A Manaus

**Despacho do Ordenador de Despesas:**

1. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo correspondente;
2. A SALC adote providências cabíveis de acordo com as normas em vigor o empenho da despesa, utilizando-se do seguinte processo administrativo: Ata do Pregão Eletrônico nº 90061/2024 (SRP), da 4ª Centro de Geoinformação - UASG 160011 - UG Participante.
3. Para fins do Art. 28 Inciso I da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, empregamos o recurso abaixo, Natureza da Despesa- 33.90.30 e Subitem 21 – MATERIAIS DE COPA E COZINHA.

UG FAVORECIDA	NC	P T Res	PI	ND	UGR	Fonte Pagadora
				33.90.30		

4. publique-se.

[Redacted]  
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

Fl n° 04  
9



> Itens da **mp**:160011 - Pre. > Visualizar

Número: 00046

Tipo Item: Material

Descrição: 411680 - MARMITA DESCARTÁVEL

Descrição detalhada: MARMITA DESCARTÁVEL, MATERIAL ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA E 3 DIVISÕES, CAPACIDAD

Qtd. Total: 705

Vig. Início ARP: 22/10/2024

Vig. Fim ARP: 22/10/2025

Unidades Participantes:	Unidade	Tipo UASG	Qtd. autorizada
	160011 - 4º CGEO	Gerenciadora	0,00000
	160006 - 1 B I S (AMV)	Participante	30,00000
	160012 - C I G S	Participante	200,00000
	160013 - CMM	Participante	100,00000
	160016 - CMDO C M A	Participante	85,00000
	160014 - CMDO 12A RM	Participante	60,00000
	160018 - 12. B SUP	Participante	100,00000
	160020 - H MIL A MANAUS	Participante	100,00000
	160021 - P Q R MNT/12	Participante	30,00000

Fornecedores Homologados:	Fornecedor	Qtd. Homologada	Vlr. Unitário	Vlr. Negociado
	44.376.669/0001-58 - K LOPES DE ASSIS	705,00000	100,00	70.500,00

Atas de Registro de Preços:	Número	Unidade Gerenciadora	Fornecedor	Data assinatura	Vigência início	Vigência fim	Quantific
	00012/2024	160011	44.376.669/0001-58	21/10/2024	22/10/2024	22/10/2025	705

Criado em: 21/10/2024, 12:50

Alterado em: 23/10/2024, 10:17

Ações

Fl n° 11  
SANC HMAM

14/03/25 09:59

USUARIO: [REDACTED]

Fl n° 05  
B

DATA EMISSAO : 10Mar25 VALORIZACAO : 10Mar25 NUMERO : 2025NC403720

UG EMITENTE : 160505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160020 / 00001 - H MIL A MANAUS

07/5  
SANC HMAM

OBSERVACAO

AQS DE COMPL. DE ALIMENTAÇÃO (QR) P/ BAIXADOS E ACOMPANHANTES. MAR A DEZ/25.

ATENDE PLANEJAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE COMPLEMENTO DE ALIMENTAÇÃO ? PDR/2025.

EMPENHAR CONFORME METAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2025 ? AO 212B.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171397	1000000000	339030		160505	D8SAFCTCALI	118.144,24

LANCADO POR : 15234258149 [REDACTED]

UG : 160505 10Mar25 10:09

PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

FI nº 06  
R

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.376.669/0001-58  
Razão Social: K LOPES DE ASSIS  
Nome Fantasia: KAK COMERCIO E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/02/2026  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	26/03/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	08/09/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/04/2025
Receita Municipal	Validade:	23/03/2025

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fl n° 07  
R

Fl n°  
SALC HMAM

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/03/2025 10:55:39

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **K LOPES DE ASSIS**

CNPJ: **44.376.669/0001-58**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 17/03/2025 08:35

Usuário: \*\*\*.445.722-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
160020	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
09.601.850/0001-10	RUA PROF ERNANI SIMAO, NR 1.421, CACHOEIRINHA	69065-060
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
MANAUS	AM	PABX: (92)2126-2000 FAX: 2126-2006/2126-2056

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2025	NE	41

#### Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	171397	1000000000	339030	160505	D8SAFCTCALI

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
14/03/2025	Global	64581002981202585	0,0000	6.000,00

#### Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
44.376.669/0001-58	[REDACTED]	[REDACTED]
<b>Endereço</b>		
[REDACTED]		
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

#### Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>				
179	PREGAO				
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>	
Lei 14.133/2021	28	-		-	

#### Descrição

339030.21-MATERIAL DE COPA E COZINHA  
DIEX Nº 1542-APRV, DE 11 MAR 25 \* PREGÃO 90061/2024 - UASG 160011 (PARTICIPANTE), CONTRATO  
57/2025  
2025NC403720-DGP, DE 10 MAR 25

#### Local da Entrega

RUA PROF. ERNANI SIMÃO, NR 1421, CACHOEIRINHA, MANAUS-AM, CEP 69.065-390

#### Informação Complementar

16001105900612024 - UASG Minuta: 160020

#### Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 17/03/2025 08:35  
Usuário: \*\*\*.445.722-\*\*  
Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00

**Subelemento 21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00046 - MARMITA DESCARTÁVEL, MATERIAL ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPAS E 3 DIVISÕES, CAPACIDADE 900 ML	6.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/03/2025	Inclusão	60,00000	100,0000	6.000,00

**Assinaturas**

**Ordenador de Despesa**

\*\*\*.267.540-\*\*

14/03/2025 12:41:54

**Responsável pela Nota de Empenho**

\*\*\*.055.202-\*\*

14/03/2025 12:40:46



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DIRETORIA DE SERVIÇO GEOGRÁFICO  
4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
(4º DL – 1978)**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
N.º 12/2024**

O **4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO**, com sede na Avenida Marechal Bittencourt, 97, Santo Antônio, Manaus-AM, CEP 69029-160, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.539.549/0001-23, neste ato representado pelo Sr Tenente Coronel **EMERSON MAGNUS DE ARAÚJO XAVIER**, Ordenador de Despesas do 4º CGEO, nomeado pela Portaria Cmt EB nº608 de 21 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 137 de 22 junho de 2021, portador da matrícula funcional 011.540.324-8, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 90061/2024 - 4º CGEO, publicada no DOU 171 de 4 de setembro de 2024, processo administrativo n.º 64492.002523/2024-64, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **descartáveis e embalagens**, especificados nos itens 01 ao 52 do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação do Pregão Eletrônico SRP 90061/2024 – 4º CGEO, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor: <b>K LOPES DE ASSIS</b> CNPJ: <b>44.376.669/0001-58</b>							
	Endereço: Travessa Antuerpia, 60, Cidade Nova, Complemento Conjunto Manoa, Manaus/Amazonas, CEP: 69.090-773							
	Sócio Administrador /Representante Legal: <b>Kaio Lopes De Assis</b>							
	Contato/Fone: <b>(92) 99607-1577/(92) 99530-2589</b> E-mail: <b>kakcomercio@hotmail.com</b>							
	Domicílio Bancário: <b>Banco Bradesco Agência: 3739 Conta Corrente: 474450</b>							
X	Especificação	Marca/ Modelo	Unidade	Qtd Min	Qtd Máx	Qtd Total	Valor Unitário R\$	Validade
32	<b>CAIXA EMBALAGEM - 50 X 40 X 35. QUALIDADE: ONDA B. GRAMATURA: 380. MATERIAL: 1 ONDA (SIMPLES) - PAPELÃO ONDULADO. ESPESSURA DO PAPEL: 3 MM.</b>	<b>MANAUSBOX</b>	Unidade	206	668	1365	R\$ 8,50	12 meses

	COR INTERNA E EXTERNA: PARDO POSSUI 50 X 40 X 35 CM. CONTÉM O LOGOTIPO DA OM A SER GRAVADO EM UM DOS LADOS DA EMBALAGEM							
46	<b>MARMITA DESCARTÁVEL,</b> MATERIAL: ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPAS E 3 DIVISÕES, CAPACIDADE: 900 ML (Cota reservada para ME/EPP em 17,81% - idem item 17)	MARMITEX	Caixa 100 UN	115	350	705	R\$ 100,00	12 meses

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1. O órgão gerenciador será o 4º Centro de Geoinformação(4º CGEO):

Item do TR	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade Total
32	<b>CAIXA EMBALAGEM - 50 X 40 X 35. QUALIDADE: ONDA B. GRAMATURA: 380. MATERIAL: 1 ONDA (SIMPLES) - PAPELÃO ONDULADO. ESPESSURA DO PAPEL: 3 MM. COR INTERNA E EXTERNA: PARDO POSSUI 50 X 40 X 35 CM. CONTÉM O LOGOTIPO DA OM A SER GRAVADO EM UM DOS LADOS DA EMBALAGEM</b>	Unidade	50

4. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

**Órgão Participante: Comando Militar da Amazônia (CMA)**

Item do TR	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade Total
32	<b>CAIXA EMBALAGEM - 50 X 40 X 35. QUALIDADE: ONDA B. GRAMATURA: 380. MATERIAL: 1 ONDA (SIMPLES) - PAPELÃO ONDULADO. ESPESSURA DO PAPEL: 3 MM. COR INTERNA E EXTERNA: PARDO POSSUI 50 X 40 X 35 CM. CONTÉM O LOGOTIPO DA OM A SER GRAVADO EM UM DOS LADOS DA EMBALAGEM</b>	Unidade	160
46	<b>MARMITA DESCARTÁVEL,</b> MATERIAL: ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPAS E 3 DIVISÕES, CAPACIDADE: 900 ML (Cota reservada para ME/EPP em 17,81% - idem item 17)	Caixa 100 UN	85

**Órgão Participante: Comando da 12ª Região Militar (12ª RM)**

Item do TR	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade Total
32	<b>CAIXA EMBALAGEM - 50 X 40 X 35. QUALIDADE: ONDA B. GRAMATURA: 380. MATERIAL: 1 ONDA (SIMPLES) - PAPELÃO ONDULADO. ESPESSURA DO PAPEL: 3 MM. COR INTERNA E EXTERNA: PARDO POSSUI 50 X 40 X 35 CM. CONTÉM O LOGOTIPO DA OM A SER GRAVADO EM UM DOS LADOS DA EMBALAGEM</b>	Unidade	20
46	<b>MARMITA DESCARTÁVEL,</b> MATERIAL: ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPAS E 3 DIVISÕES, CAPACIDADE: 900 ML (Cota reservada para ME/EPP em 17,81% - idem item 17)	Caixa 100 UN	60

**Órgão Participante: Parque Regional de Manutenção/12 (P R Mnt/12)**

Item do TR	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade Total
32	<b>CAIXA EMBALAGEM - 50 X 40 X 35. QUALIDADE: ONDA B. GRAMATURA: 380. MATERIAL: 1 ONDA (SIMPLES) - PAPELÃO ONDULADO. ESPESSURA DO PAPEL: 3 MM. COR INTERNA E EXTERNA: PARDO POSSUI 50 X 40 X 35 CM. CONTÉM O</b>	Unidade	5

	LOGOTIPO DA OM A SER GRAVADO EM UM DOS LADOS DA EMBALAGEM		
46	MARMITA DESCARTÁVEL, MATERIAL: ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E 3 DIVISÕES, CAPACIDADE: 900 ML (Cota reservada para ME/EPP em 17,81% - idem Item 17)	Caixa 100 UN	30

Órgão Participante: Hospital Militar de Área de Manaus (HMAM)			
Item do TR	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade Total
46	MARMITA DESCARTÁVEL, MATERIAL: ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E 3 DIVISÕES, CAPACIDADE: 900 ML (Cota reservada para ME/EPP em 17,81% - idem item 17)	Caixa 100 UN	100

Órgão Participante: 2º Grupo de Engenharia (2º Gpt E)			
Item do TR	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade Total
32	CAIXA EMBALAGEM - 50 X 40 X 35. QUALIDADE: ONDA B. GRAMATURA: 380. MATERIAL: 1 ONDA (SIMPLES) - PAPELÃO ONDULADO. ESPESSURA DO PAPEL: 3 MM. COR INTERNA E EXTERNA: PARDO POSSUI 50 X 40 X 35 CM. CONTÉM O LOGOTIPO DA OM A SER GRAVADO EM UM DOS LADOS DA EMBALAGEM	Unidade	100

Órgão Participante: 4º Batalhão de Avião do Exército (4º BAVEx)			
Item do TR	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade Total
32	CAIXA EMBALAGEM - 50 X 40 X 35. QUALIDADE: ONDA B. GRAMATURA: 380. MATERIAL: 1 ONDA (SIMPLES) - PAPELÃO ONDULADO. ESPESSURA DO PAPEL: 3 MM. COR INTERNA E EXTERNA: PARDO POSSUI 50 X 40 X 35 CM. CONTÉM O LOGOTIPO DA OM A SER GRAVADO EM UM DOS LADOS DA EMBALAGEM	Unidade	250

Órgão Participante: 12º Batalhão de Suprimento (12º B SUP)			
Item do TR	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade Total
32	CAIXA EMBALAGEM - 50 X 40 X 35. QUALIDADE: ONDA B. GRAMATURA: 380. MATERIAL: 1 ONDA (SIMPLES) - PAPELÃO ONDULADO. ESPESSURA DO PAPEL: 3 MM. COR INTERNA E EXTERNA: PARDO POSSUI 50 X 40 X 35 CM. CONTÉM O LOGOTIPO DA OM A SER GRAVADO EM UM DOS LADOS DA EMBALAGEM	Unidade	100
46	MARMITA DESCARTÁVEL, MATERIAL: ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E 3 DIVISÕES, CAPACIDADE: 900 ML (Cota reservada para ME/EPP em 17,81% - idem item 17)	Caixa 100 UN	100

Órgão Participante: Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS)			
Item do TR	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade Total
32	CAIXA EMBALAGEM - 50 X 40 X 35. QUALIDADE: ONDA B. GRAMATURA: 380. MATERIAL: 1 ONDA (SIMPLES) - PAPELÃO ONDULADO. ESPESSURA DO PAPEL: 3 MM. COR INTERNA E EXTERNA: PARDO POSSUI 50 X 40 X 35 CM. CONTÉM O LOGOTIPO DA OM A SER GRAVADO EM UM DOS LADOS DA EMBALAGEM	Unidade	500
46	MARMITA DESCARTÁVEL, MATERIAL: ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E 3 DIVISÕES, CAPACIDADE: 900 ML (Cota reservada para ME/EPP em 17,81% - idem item 17)	Caixa 100 UN	200

## 6. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.1. O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

6.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

6.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

6.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

6.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.5. O registro a que se refere o item 2.2. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 6.4.2.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

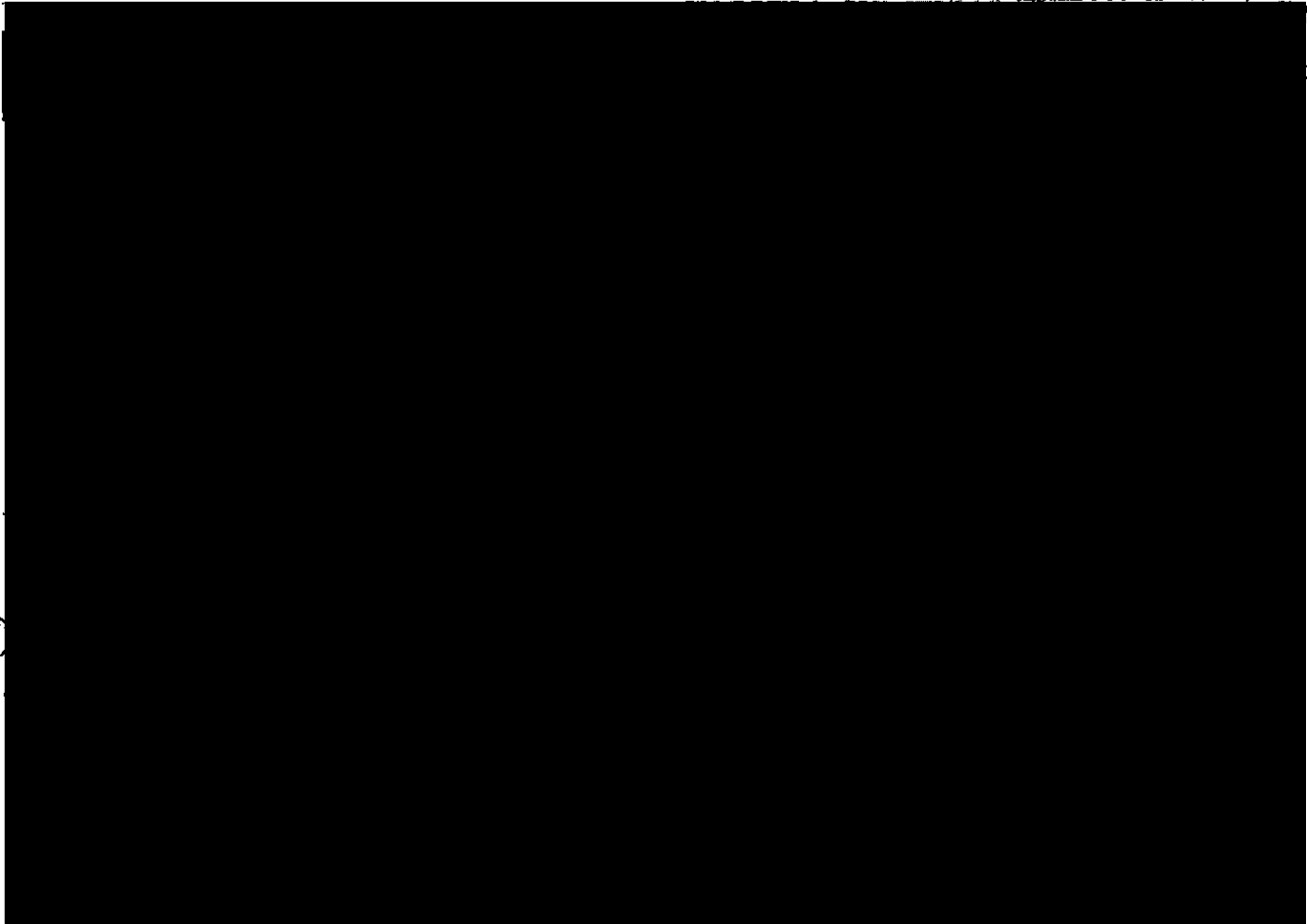
6.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 10..

6.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

6.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.



nº 14  
58





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fl n° 15  
9

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.376.669/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/11/2021
---	---	--------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KAK COMERCIO E SERVICOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.22-9-00 - Cultivo de flores e plantas ornamentais 03.22-1-04 - Criação de peixes ornamentais em água doce 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas <input type="radio"/> 1-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica <input checked="" type="radio"/> 2-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

CEP 69.090-773	COMPLEMENTO
-------------------	-------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO KAKCOMERCIO@HOT	TELEFONE (92) 9607-1577/ (92) 3223-7307
--	--

ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/11/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emilido no dia 03/08/2022 às 09:57:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fl n° 16  
\$

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
44.376.669/0001-58  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
25/11/2021

NOME EMPRESARIAL  
K LOPES DE ASSIS

### CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
- 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
- 46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
- 46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
- 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
- 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
- 46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
- 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
- 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- 46.20-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO

[REDAZIDA]

0

COMPLEMENTO

[REDAZIDA]

CEP

[REDAZIDA]

MUNICÍPIO

[REDAZIDA]

ENDEREÇO ELETRÔNICO

[REDAZIDA]

TELEFONE

[REDAZIDA]

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
25/11/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/08/2022 às 09:57:30 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fl n° 11  
3

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
44.376.669/0001-58  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
25/11/2021

NOME EMPRESARIAL  
K LOPES DE ASSIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 55.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
- 68.0-6-01 - Atividades de contabilidade
- 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO

[REDAZIDA]

RO

[REDAZIDA]

COMPLEMENTO

[REDAZIDA]

[REDAZIDA]

[REDAZIDA]

MUNICÍPIO  
MANAUS

UF  
AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO

[REDAZIDA]

TELEFONE

[REDAZIDA]

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

25/11/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

[REDAZIDA]

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/08/2022 às 09:57:30 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.376.669/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/11/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
[REDAZIDA]

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente  
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial  
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO [REDAZIDA] Nº [REDAZIDA] RO [REDAZIDA] COMPLEMENTO [REDAZIDA]

[REDAZIDA] BAIRRO/DISTRITO [REDAZIDA] MUNICÍPIO  
MANAUS [REDAZIDA]

[REDAZIDA] TELEFONE [REDAZIDA]

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
25/11/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/08/2022 às 09:57:30 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,  
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Fl n° 19  
3

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica  
2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: **KAIO LOPES DE ASSIS**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AMP2100285114

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRICAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA



MANAUS  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

25 Novembro 2021  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas  
Certifico registro sob o nº 13101656646 em 25/11/2021 da Empresa [REDACTED], CNPJ 44376669000158 e protocolo 210639041 - 25/11/2021. Autenticação: EC69F2D4DAA3342FCE62C5B1C0F9C2337517A585 - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/063.904-1 e o código de segurança h7Qj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2021 por [REDACTED] - Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/063.904-1	AMP2100285114	25/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
833.210.552-87	[REDACTED]	25/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO		(mãe)	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/12/1986	IDENTIDADE (número)	Orgão Emissor	UF AM
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)			NÚMERO
CASA 65	BAIRRO / DISTRITO	CEP	
MUNICÍPIO MANAUS			UF AM
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - \$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4673700 Atividades secundárias 0122900 0322104 1622602 3329599 4211102	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS TRANSPORTE ESCOLAR BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS N SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO ATIVIDADES DE CONTABILIDADE ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/11/2021	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DO DOCUMENTO 24/11/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: AMP2100285114



AM68035072



Junta Comercial do Estado do Amazonas  
Certifico registro sob o nº 13101656646 em 25/11/2021 da Empresa [REDACTED] CNPJ 44376669000158 e protocolo 210639041 - 25/11/2021. Autenticação: EC69F2D4DAA3342FCE62C5B1C0F9C2337517A585. [REDACTED] - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/063.904-1 e o código de segurança h7Qj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2021 por [REDACTED] - Secretário-Geral.





Fl n° 23  
8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/12/1986	IDENTIDADE (número)	Or	CPF (número)
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)			NÚMERO
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CÉP	
MUNICÍPIO	UF		
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Parte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO EN
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CÉP	
MUNICÍPIO MANAUS	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4673700 Atividades secundárias 4322301 4322302 4329104 4330402 4330403	DESCRIÇÃO DO OBJETO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, MINERAIS, PRODUTOS SIDERURGICOS E QUIMICOS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS REPRESENTANTES COMERCIAIS E (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/11/2021	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DO DOCUMENTO 24/11/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: AMP2100285114



AM68035072



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13101656646 em 25/11/2021 da Empresa S, CNPJ 44376669000158 e protocolo 210639041 - 25/11/2021. Autenticação: EC69F2D4DAA3342FCE62C5B1C0F9C2337517A585 - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/063.904-1 e o código de segurança h7Qj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2021 por - Secretário-Geral.



Fl n° 24  
9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		[REDACTED]	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)		[REDACTED] IS	
NACIONALIDADE		[REDACTED]	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO		[REDACTED]	
NASCIDO EM (data de nascimento)		[REDACTED]	CPF (número) [REDACTED]
[REDACTED] OR (forma de emancipação somente no caso de menor)		[REDACTED]	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)		[REDACTED]	
MUNICÍPIO MANAUS		[REDACTED]	
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO [REDACTED]
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL [REDACTED]		[REDACTED]	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) [REDACTED]		NÚMERO [REDACTED]	
COMPLEMENTO [REDACTED]		BAIRRO / DISTRITO [REDACTED]	CEP [REDACTED]
MUNICÍPIO MANAUS		UF [REDACTED]	PAÍS [REDACTED]
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4673700 Atividades secundárias 4330404 4330499 4399102 4399103 4399105	DESCRIÇÃO DO OBJETO AGENTES DO COMERCIO DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS E ANIMAIS VIVOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS, VESTUARIO, CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS GERAL ESPECIALIZADO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/11/2021	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF [REDACTED]
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DO DOCUMENTO 24/11/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: AMP2100285114



AM68035072



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o n° 13101656646 em 25/11/2021 da Empresa [REDACTED] CNPJ 44376669000158 e protocolo 210639041 - 25/11/2021. Autenticação: EC69F2D4DAA3342FCE62C5B1C0F9C2337517A585 [REDACTED] - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe n° do protocolo 21/063.904-1 e o código de segurança h7QJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2021 por [REDACTED] - Secretário-Geral.



Fl n° 26  
3



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/12/1986	IDENTIDADE (número)	Orgão Emissor	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL thiagocontabilidade2@gmail.com	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)			NÚMERO
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	
MUNICÍPIO			
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME
<input type="checkbox"/> REENQUADRA			<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006		
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
COMPLEMENTO			CEP
MUNICÍPIO			
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4673700 Atividades secundárias 4619200 4618499 4611700 4612500 4613300	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/11/2021	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DO DOCUMENTO 24/11/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: AMP2100285114



AM68035072



Junta Comercial do Estado do Amazonas  
Certifico registro sob o nº 13101656646 em 25/11/2021 da Empres[redacted], CNPJ 44376669000158 e protocolo 210639041 - 25/11/2021. Autenticação: EC69F2D4DAA3342FCE62C5B1C0F9C2337517A585. [redacted] - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/063.904 [redacted] e o código de segurança h7Qj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2021 por [redacted] - Secretário-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO		(mãe)	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/12/1986	IDENTIDADE (número) 16689240	Órgão Emissor	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)			
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO	
UF AM		UF AM	
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO	
MUNICÍPIO			
R\$ 150.000,00 CIENTO E CINQUENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade principal 4673700			
Atividades secundárias 4615000 4616800 4651601 4679601 4679699			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/11/2021	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DO DOCUMENTO 24/11/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: AMP2100285114



AM68035072



Junta Comercial do Estado do Amazonas  
Certifico registro sob o nº 13101656646 em 25/11/2021 da Empresa [REDACTED] CNPJ 144376669000158 e protocolo 210639041 - 25/11/2021. Autenticação: EC69F2D4DAA3342FCE62C5B1C0F9C2337517A585 [REDACTED] - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/063.904-1 e o código de segurança h7Qj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2021 por [REDACTED] - Secretário-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/12/1986	IDENTIDADE (número)	CPF (número)	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso da menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)			NÚMERO
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO	
MUNICÍPIO MANAU			UF
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Parte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO 153
COMPLEMENTO			CEP
MUNICÍPIO		PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensa) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4673700 Atividades secundárias 4712100 4723700 4731800 4732600 4741500	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/11/2021	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DO DOCUMENTO 24/11/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: AMP2100285114



AM68035072



Junta Comercial do Estado do Amazonas  
Certifico registro sob o nº 13101656646 em 25/11/2021 da Empresa [REDACTED] CNPJ 44376669000158 e protocolo 210639041 - 25/11/2021. Autenticação: EC69F2D4DAA3342FCE62C5B1C0F9C2337517A585. Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/063.904-1 e o código de segurança h7Qj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2021 [REDACTED] - Secretário-Geral.





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO		(mãe)	
NASCIDO EM (data de nascimento)	Órgão Emissor SSP	UF AM	CPF (número)
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		MAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)			
COMPLEMENTO CASA 65		BAIRRO / DISTRITO	
MUNICÍPIO MANAUS			UF AM
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
MUNICÍPIO MANAUS		UF AM	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade principal 4673700			
Atividades secundárias 4784900			
4789002			
4789007			
4789099			
4924800			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/11/2021	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DO DOCUMENTO 24/11/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: AMP2100285114



AM68035072





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Finº 31  
 8  
 11/12

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
AIO LOPES DE ASSIS	
[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]






# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/063.904-1	AMP2100285114	25/11/2021

Identificação [REDACTED]		
CPF	[REDACTED]	Data Assinatura
[REDACTED]	[REDACTED]	25/11/2021
[REDACTED] 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação  
Junta Comercial do Estado do Amazonas

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEA, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 21/063.904-1, em 25/11/2021 da empresa: KAIO LOPES DE ASSIS, de NIRE 1310165664-6 , foi deferido digitalmente sob o número 13101656646, em 25/11/2021 , nos termos da medida provisória N° 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Data Assinatura
[REDACTED]	25/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do [REDACTED]	
Selo Ouro - Certificado Digital	

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Data Assinatura
[REDACTED]	25/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br [REDACTED]	
Selo Ouro - Certificado Digital	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por [REDACTED] Servidor(a) Público(a), em 25/11/2021, às 13:49.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 21/063.904-1.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13101656646 em 25/11/2021 da Empresa [REDACTED], CNPJ 44376669000158 e protocolo 210639041 - 25/11/2021. Autenticação: EC69F2D4DAA3342FCE62C5B1C0F9C2337517A585. [REDACTED] - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo [REDACTED]

[REDACTED] - Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	[REDACTED]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, quinta-feira, 25 de novembro de 2021

[REDACTED]



MINISTÉRIO DA DEFEA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 57/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS E A EMPRESA K LOPES DE ASSIS

A União, por intermédio do Hospital Militar de Área de Manaus – AM com sede no(a) rua Professor Ernani Simão, nº 1421, bairro Cachoeirinha, na cidade de Manaus/AM, Cep: 69065-060, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.601.850/0001-10 (UG 160020) e/ou 09.601.850/0002-09 (UG 167020) neste ato representado pelo [REDACTED] Diretor do Hospital Militar de Área de Manaus, nomeado(a) pela Portaria nº 485, de 12 de Maio de 2022, publicada no DOU de 91, de 16 de Maio de 2022, portador da Matrícula Funcional nº 011537314-4/MD, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa [REDACTED] no CNPJ/MF sob o nº 44.376.669/0001-58 sediado na Travessa Antuerpia, 60, Cidade Nova, Complemento Conjunto Manoa, Manaus/Amazonas, CEP [REDACTED] oravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Sr(a) [REDACTED] conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 64492.002523/2024-64 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90061/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de descartáveis e embalagens, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
46	MARMITA DESCARTÁVEL, MATERIAL: ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E 3 DIVISÕES, CAPACIDADE: 900 ML (Cota reservada para ME/EPP em 17,81% - idem item 17)	100	R\$100,00	R\$10.000,00
Valor Total				R\$ 10.000,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação

1.3.3. A Proposta do CONTRATADO;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 10.000,00 (dez mil)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.1.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 30 (trinta);

8.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.5.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.5.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.5.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

9.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.7. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

- 9.8. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 9.9. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.
- 9.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 9.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 9.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;
- 9.15. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;
- 9.16. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;
- 9.17. Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;
- 9.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- 9.19. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
- 9.20. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;
- 9.21. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;
- 9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;
- 9.23. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;
- 9.24. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;
- 9.25. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 9.26. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

## TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 57/2025

9.27. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.28. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

12.2.1.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.2.1.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.5. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.6. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.7. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.7.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.7.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.7.3. Das indenizações e multas.

12.8. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

12.9. O CONTRATANTE poderá ainda:

12.9.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

12.9.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

12.10. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMATERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

13.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: 000001
- II) Fonte de recursos: 1000000000;
- III) Programa de trabalho: 171397;
- IV) Elemento de despesa: 339030; e
- V) Plano interno: D8SAFCTCALI; e
- VI) Nota de empenho: 2025NE41;

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Manaus/AM, Seção Judiciária de para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 57/2025

Manaus-Am, 02 de julho de 2025

[REDACTED]

TESTEMUNHAS:

[REDACTED]

SUBDIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO  
GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 120629

Número do Contrato: 19/2024.

Nº Processo: 67278.002810/2024-05.

Pregão. Nº 90051/2024. Contratante: GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS. Contratado: 42.420.756/0001-30 - BC GESTAO DE SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato Nº 019/GAP-CO/2024, por 60 (sessenta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 27/08/2025 a 25/10/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 241.268,55. Data de Assinatura: 25/08/2025.

(COMPASNET 4.0 - 25/08/2025).

COMANDO DO EXÉRCITO  
CENTRO DE INTELIGÊNCIA DO EXÉRCITO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 32/2025 - UASG 160062

Nº Processo: 64211.001855/2024-31.

Pregão Nº 90030/2024. Contratante: CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO.

Contratado: 01.692.763/0001-03 - PINHEIRO S VEICULOS LTDA. Objeto: Aquisição de veículo automotor (fiat - cronos 1.3, drive flex).  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 27/08/2025 a 26/08/2026. Valor Total: R\$ 115.500,00. Data de Assinatura: 27/08/2025.

(COMPASNET 4.0 - 27/08/2025).

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
CONCORRÊNCIA Nº 90060/2025

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 64503000100202514, , publicada no D.O.U de 31/07/2025 . Objeto: Contratação de empresa para a Obra de construção da Área de Instrução Soldados do da Escola de Inteligência Militar do Exército (EIMEX) em Brasília - DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Novo Edital: 28/08/2025 das 09h00 às 11h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Av Duque de Caxias S/n Smu - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: 28/08/2025 às 09h00. - .

Ordenador de Despesas

(SIDEC - 27/08/2025) 160062-00001-2025NE000001

COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2025 - UASG 160536

CMDO FRON JURUA/61 BIS - Número do Termo de Contrato: 23/2025. Nº Processo: 64123.003219/2025-13 Contratante: COMANDO DE FRONTEIRA JURUA/61º BIS. Contratado: IVAR JOSÉ FERREIRA LTDA - CNPJ 22.053.798/0001-72. Aquisição de material de consumo para o pelotão de apoio do Comando de Fronteira Jurua/61º Batalhão de Infantaria de Selva. Vigência: 16/07/2025 a 16/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 49.690,24. Data de Assinatura: 16/07/2025. GUSTAVO MOREIRA MATHIAS - Coronel, Ordenador de Despesas do C Fron Jurua/61ºBIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2025 - UASG 160536

CMDO FRON JURUA/61 BIS - Número do Termo de Contrato: 24/2025. Nº Processo: 64123.003219/2025-13 Contratante: COMANDO DE FRONTEIRA JURUA/61º BIS. Contratado: TMCAR AUTO CENTER - CNPJ 51.092.287/0001-68. Aquisição de material de consumo para o pelotão de apoio do Comando de Fronteira Jurua/61º Batalhão de Infantaria de Selva. Vigência: 16/07/2025 a 16/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 23.636,00. Data de Assinatura: 16/07/2025. GUSTAVO MOREIRA MATHIAS - Coronel, Ordenador de Despesas do C Fron Jurua/61ºBIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2025 - UASG 160536

CMDO FRON JURUA/61 BIS - Número do Termo de Contrato: 25/2025. Nº Processo: 64123.003219/2025-13 Contratante: COMANDO DE FRONTEIRA JURUA/61º BIS. Contratado: EDUARDO ANTONIO BEZERRA SILVA JUNIOR - CNPJ 37.044.632/0001-67. Aquisição de material de consumo para o pelotão de apoio do Comando de Fronteira Jurua/61º Batalhão de Infantaria de Selva. Vigência: 16/07/2025 a 16/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.322,00. Data de Assinatura: 16/07/2025. GUSTAVO MOREIRA MATHIAS - Coronel, Ordenador de Despesas do C Fron Jurua/61ºBIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2025 - UASG 160536

CMDO FRON JURUA/61 BIS - Número do Termo de Contrato: 26/2025. Nº Processo: 64123.003219/2025-13 Contratante: COMANDO DE FRONTEIRA JURUA/61º BIS. Contratado: BAZA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 13.991.459/0001-46. Aquisição de material de consumo para o pelotão de apoio do Comando de Fronteira Jurua/61º Batalhão de Infantaria de Selva. Vigência: 16/07/2025 a 16/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.837,20. Data de Assinatura: 16/07/2025. GUSTAVO MOREIRA MATHIAS - Coronel, Ordenador de Despesas do C Fron Jurua/61ºBIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2025 - UASG 160536

CMDO FRON JURUA/61 BIS - Número do Termo de Contrato: 27/2025. Nº Processo: 64123.003219/2025-13 Contratante: COMANDO DE FRONTEIRA JURUA/61º BIS. Contratado: SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 56.124.875/0001-50. Aquisição de material de consumo para o pelotão de apoio do Comando de Fronteira Jurua/61º Batalhão de Infantaria de Selva. Vigência: 16/07/2025 a 16/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.572,00. Data de Assinatura: 16/07/2025. GUSTAVO MOREIRA MATHIAS - Coronel, Ordenador de Despesas do C Fron Jurua/61ºBIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2025 - UASG 160536

CMDO FRON JURUA/61 BIS - Número do Termo de Contrato: 28/2025. Nº Processo: 64123.003219/2025-13 Contratante: COMANDO DE FRONTEIRA JURUA/61º BIS. Contratado: COMERCIAL EJM MEDSERVICE LTDA - CNPJ 13.395.341/0001-55. Aquisição de material de consumo para o pelotão de apoio do Comando de Fronteira Jurua/61º Batalhão de Infantaria de Selva. Vigência: 16/07/2025 a 16/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.637,00. Data de Assinatura: 16/07/2025. GUSTAVO MOREIRA MATHIAS - Coronel, Ordenador de Despesas do C Fron Jurua/61ºBIS

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2025 - UASG 160348

Nº Processo: 64043000497202517. Objeto: Aquisição de materiais de construção, com base no maior desconto na tabela não desonerada do SINAPI-AM/RO (Sistema Nacional de Preços e Índices para a Construção Civil). Total de Itens Licitados: 12. Edital: 28/08/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av Rogério Weber 01 - Bairro Militar, - Porto Velho/RO ou <https://www.gov.br/compras/edital/160348-5-90015-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 28/08/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/09/2025 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

(SIASGnet - 26/08/2025) 160348-00001-2025NE000001

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 12ª REGIÃO MILITAR  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2025 - UASG 160017

Número do Contrato: 16/2020.

Nº Processo: 64333.001807/2019-07.

Concorrência. Nº 2/2019. Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/12. Contratado: 17.278.082/0001-33 - HAZA CONSTRUÇOES DE EDIFICIOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do objeto contratual por mais 180 (cento e oitenta ) dias, com fundamento no inciso II, § 1º, do artigo 57 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, iniciando-se em 06 de julho de 2025, encerrando-se em 02 de janeiro de 2025, e seguindo a justificativa técnica para aditivo. Vigência: 06/07/2025 a 02/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.087.670,07. Data de Assinatura: 05/07/2025.

(COMPASNET 4.0 - 05/07/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 160017

Número do Contrato: 26/2023.

Nº Processo: 64333.000460/2023-53.

Concorrência. Nº 4/2023. Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/12. Contratado: 24.342.072/0001-85 - MLOBATO ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 60 (sessenta) dias, com início em 16 de julho de 2025, encerrando-se em 13 de setembro de 2025, acrescentar (+ 8,22%) do valor inicial atualizado do contrato, equivalente a R\$ 451.736,74, suprimir (- 5,50%) do valor inicial atualizado do contrato, equivalente a - R\$ 301.870,96, nos moldes do art. 65, inciso I, e §§ 1 e 2º, da lei nº 8.666/1993; e conforme as devidas justificativas, anexa ao processo.. Vigência: 11/03/2025 a 07/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.642.391,70. Data de Assinatura: 11/03/2025.

(COMPASNET 4.0 - 11/03/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 160017

Número do Contrato: 26/2023.

Nº Processo: 64333.000460/2023-53.

Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/12. Contratado: 24.342.072/0001-85 - MLOBATO ENGENHARIA LTDA. Objeto: Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 26/2023 referente ao 1º reajustamento do saldo contratual e do 1º reajustamento do Termo Aditivo nº 01/2025, referente à obra de construção do remanescente do Bloco 01 de PNR para ST/SGT do Cmdo da 1ª Brigada de Infantaria, em Boa Vista/RR, com reajuste de 3,746%. Equivalente a R\$ 190.132,41.. Vigência: 18/12/2023 a 07/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.832.524,11. Data de Assinatura: 11/03/2025.

(COMPASNET 4.0 - 11/03/2025).

12ª REGIÃO MILITAR  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025 - UASG 160019

Nº Processo: 64597003084202510. Objeto: Aquisição de material de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para atender as necessidades do HGUt em Comodato.. Total de Itens Licitados: 189. Edital: 28/08/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av da Amizade Nr 887 Centro, Centro - Tabatinga/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/160019-5-90011-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 28/08/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 10/09/2025 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 27/08/2025) 160019-00001-2025NE000001

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2025 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.002981/2025-85.

Pregão Nº 90061/2024. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS.

Contratado: 44.376.669/0001-58 - K LOPES DE ASSIS. Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de descartáveis e embalagens, nas condições estabelecidas no termo de referência.  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 02/07/2025 a 01/07/2026. Valor Total: R\$ 10.000,00. Data de Assinatura: 02/07/2025.

(COMPASNET 4.0 - 27/08/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2025 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.006735/2025-01.

Pregão Nº 90004/2025. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS.

Contratado: 01.631.853/0001-94 - J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de gêneros alimentícios e material de condicionamento e embalagem para do hospital militar de área de manaus, nas condições estabelecidas no termo de referência..  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 21/07/2025 a 20/02/2026. Valor Total: R\$ 4.115,25. Data de Assinatura: 21/07/2025.

(COMPASNET 4.0 - 27/08/2025).



(Continuação do BI Nr 161, de 29/08/2025, do(a) HMAM)

Data de vigência: 21 JUL 25 a 21 JUL 26.

Gestor do contrato: Chefe do Aprovisionamento [REDACTED]

[REDACTED]  
Fiscal Titular (Designado)

[REDACTED]  
Fiscal Substituto (Designado)

Em consequência, a contar da data desta publicação:

1. o Fiscal Titular e o Fiscal Substituto deverão:

- a. apresentar-se em até 5 (cinco) dias úteis à Fisc Adm, a SALC/Contratos e ao Gestor do Contrato, para receber as orientações relativas ao contrato e a assinatura do livro registro;
- b. apresentar o certificado do Estágio Setorial de Fiscal de Contratos, a ser realizado no Portal de Educação (<https://portaldeeducacao.eb.mil.br/academico/>), em até 30 (trinta) dias úteis;
- c. comunicar à Fisc Adm e a SALC, por meio de DIEx simplificado e com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, todo e qualquer afastamento prolongado do serviço (férias, licenças, dispensas, missões etc); e

1. inteirar-se das ordens e orientações publicadas no Boletim Interno nº 145, de 31 JUL 17, e de toda a legislação pertinente em vigor.

2. o Fiscal Substituto não deve afastar-se do serviço simultaneamente (férias, licenças, dispensas, missões etc) com o Fiscal Titular; e

3. a Div Pes, a Fisc Adm, a SALC, a Conf Reg Gestão, os Fiscais designados e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

(Nota para BI nº 90.474, de 27 AGO 25, da SALC)

Processo: Pregão nº 90061/2024 - 4º C Geo.

Objeto: A aquisição de descartáveis e embalagens, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contrato nº 57/2025 - H Mil A Manaus, pertinente a empresa [REDACTED] inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.376.669/0001-58.

Data de vigência: 2 JUL 25 a 2 JUL 26.

Gestor do contrato: Chefe do Aprovisionamento [REDACTED]

[REDACTED]  
Fiscal Titular (Designado)

[REDACTED]  
Fiscal Substituto (Designado)

Em consequência, a contar da data desta publicação:

1. o Fiscal Titular e o Fiscal Substituto deverão:

- a. apresentar-se em até 5 (cinco) dias úteis à Fisc Adm, a SALC/Contratos e ao Gestor do Contrato, para receber as orientações relativas ao contrato e a assinatura do livro registro;
- b. apresentar o certificado do Estágio Setorial de Fiscal de Contratos, a ser realizado no Portal de Educação (<https://portaldeeducacao.eb.mil.br/academico/>), em até 30 (trinta) dias úteis;
- c. comunicar à Fisc Adm e a SALC, por meio de DIEx simplificado e com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, todo e qualquer afastamento prolongado do serviço (férias, licenças, dispensas, missões etc); e

d. inteirar-se das ordens e orientações publicadas no Boletim Interno nº 145, de 31 JUL 17, e de toda a legislação pertinente em vigor.

2. o Fiscal Substituto não deve afastar-se do serviço simultaneamente (férias, licenças, dispensas, missões etc) com o Fiscal Titular; e

3. a Div Pes, a Fisc Adm, a SALC, a Conf Reg Gestão, os Fiscais designados e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.